

RESOLUÇÃO N° 002/2007-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria n° 002/2007-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Portaria n° 002/2007-PGM;

considerando o Processo n° 051/2004-PGM e despachos exarados à folha 216;

considerando as decisões tomadas durante a 36ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de março de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 002/2007-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Luiz Cristiano Valentini, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42575, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Dr. Ivan Schuster (Coodetec) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Prof. Dr. Adilson Ricken Schuelter (Unipar).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -